

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 858/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital de Remoção n. 004, de 17 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1738, de 1º de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010605491202312,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **FÁBIO PUERRO**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 110711, da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins para a 4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de setembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça